



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

**QUARTA CHAMADA DE MATRÍCULAS CONFORME O EDITAL DE MATRÍCULA
07/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 398 de 14/06/2010, DOU de 17/06/2010 e, em observância ao Edital nº 103, de 08 de agosto de 2017, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2017.2, para o Curso Bacharelado em Engenharia Agronômica**, torna pública a quarta chamada e período de matrícula.

1. DA MATRÍCULA

1.1 Fica convocados para matrícula, em QUARTA CHAMADA, os candidatos da relação do anexo I, desta publicação.

1.2 A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IFBAIANO – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA 4ª CHAMADA		
27 de outubro de 2017	http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa http://ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2017/	
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS 4ª CHAMADA		
30 e 31 de outubro de 2017	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 14:00 às 17:00

1.3 Caso não se complete o número de estudantes da turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá fornecer as informações para a ficha de cadastro da SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação:

Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

- b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);
- c) CPF;
- d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;
- g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Os documentos constantes nas alíneas a, b, c, e, f e g, serão entregues em photocópias legíveis a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da matrícula, e o mencionado na alínea g, deverá estar revalidado quando oriundo de países estrangeiros e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato aprovado e classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga;
- b) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração passada pelo candidato, este deverá apresentar o seu documento de identidade e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado ou cópia e original;
- c) **Não será efetuada a matrícula de candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados neste Edital;**
- d) O candidato que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10, sendo considerado desistente;
- e) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;

- f) A matrícula do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento;
- g) A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- h) Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Bom Jesus da Lapa, 27 de Outubro de 2017

ORIGINAL ASSINADO
Ariomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral
Campus Bom Jesus da Lapa

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADO (S) PARA MATRÍCULA EM QUARTA CHAMADA

Estudantes de Escolas Públicas, Negros, Pardos e Indígenas, com renda igual ou superior a 1,5 Salário Mínimo (PPIQR)

Nome completo:	Identidade (RG):	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TAMIRES BARBOSA DOS SANTOS	2121864938	7, 58	5

Ampla Concorrência (AC)

Nome completo:	Identidade (RG):	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO CLAUDIO VALENTIM DOS SANTOS	2003443401	8,02	13